Documento cópia do original assinado digitalmente por: JOSE MESSIAS DE SOUZA - 03/05/24

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO N.O DTJ /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de "VIABILIZAR PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SR 065, QUE DÁ ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL".

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta estrada desempenha um papel vital na comunidade, sendo o principal caminho utilizado para acessar o cemitério municipal, indicamos por meio desta, a necessidade de viabilizar pavimentação da estrada municipal SR 065.

A pavimentação desta via não apenas melhoraria significativamente a acessibilidade ao excemitério, mas também toda a comunidade local, proporcionando um deslocamento mais seguro e confortável para os residentes da região.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de maio de 2024

Jose Messias de Souza Messias

Vereador - Podemos

Tereza de Jesus da Silva Sousa Tereza

Vereadora - PSDB

Silmara de Souza Braga Silmara

Vereadora - PP

Antonio Coral Costa Toninho Colibri Vereador - PSDB

Santa Rita do Pardo-NS

PROTOCOLO GERAL

Ruy Fernandes Castelo Branco Ruy

Vereador - PSDB